

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL N° 009/2021 - SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Portaria N° 01/ 2022 — EEMTI PROF^a CARMOSINA FERREIRA GOMES

O Diretor Escolar da EEMTI PROF^a CARMOSINA FERREIRA GOMES, INEP: 23024658, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital N° 009/2021/SEDUC de 05 de outubro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI PROF^a CARMOSINA FERREIRA GOMES são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORARIA SEMANAL
Ensino Médio Integral	Português	46h
Ensino Médio Integral	Artes	9h
Ensino Médio Integral	Educação Física	9h
Ensino Médio Integral	Espanhol	9h
Ensino Médio Integral	Inglês	9h
Ensino Médio Integral	Matemática	12h
Ensino Médio Integral	Física	14h
Ensino Médio Integral	Biologia	4h
Ensino Médio Integral	História	23h
Ensino Médio Integral	Geografia	14h
Ensino Médio Integral	Filosofia	9h
Ensino Médio Integral	Sociologia	9h
EJA MÉDIO	Linguagens e Códigos	12h

EJA MÉDIO	Matemática	8h
EJA MÉDIO	Ciências da Natureza	10h
EJA MÉDIO	Ciências Humanas	10h

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital N° 009/2021, os seguintes componentes:

LINGUAGENS E CÓDIGOS:

LAURIDETE ARAGAO MACEDO (PROFESSORA EFETIVA)
BENEDITA MUNIZ CUNHA GOMES (COORDENADORA ESCOLAR)

MATEMÁTICA:

TICIANA ALBUQUERQUE ARAGÃO BARROSO (PROF. EFETIVA)
MARIA MARLI CÉSAR ARAÚJO (COORDENADORA ESCOLAR)

CIÊNCIAS DA NATUREZA:

SAMIRIS DA CONCEIÇÃO C. IBIAPINA (PROFESSORA EFETIVA)
MARIA MARLI CÉSAR ARAÚJO (COORDENADORA ESCOLAR)

CIÊNCIAS HUMANAS:

JORGE CÉLIO COELHO AGUIAR (PROF. EFETIVO / DIRETOR)
SÍLVIA MARIA PONTE PRADO (COORDENADORA ESCOLAR)

Art. 4º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial, no endereço TRAVESSA DONA MARIA MOTAO, S/N — BAIRRO: SUMARÉ, SOBRAL-CEARÁ, NO HORARIO DE 08:00 AS 11:00 E DE 14:00 AS 17:00 HORAS, NOS DIAS 13 E 14 DE JANEIRO DE 2022.

Art. 5º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEUDO
Português / Redação	Coesão e Coerência Textual
Artes	Arte Contemporânea
Educação Física	A contribuição dos jogos e brincadeiras no desenvolvimento da aprendizagem
Geografia	Conceito de Território na análise socioespacial (Processo de Globalização)

Matemática	Geometria Plana
Biologia	Genética e biotecnologia
História	Mundo Europeu e Asiático: Século XX em diálogo com a História do Brasil
Inglês	Distinção dos graus de formalidade no diálogo e conversação
Espanhol	Plural de los sustantivos: regla general e excepciones
Filosofia	História da filosofia antiga: surgimento
Sociologia	Gênero e sexualidade

Art. 6º O cronograma de atividades sera desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORARIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	13, 14, 17 e 18/01/2022 DE 08:00 ÀS 11 E DE 13:00 AS 15:00 HS
Resultado da Solicitação de Inscrição	18/01/2022 A PARTIR DAS 16:00 HS
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	20/01/2022 AS 10:00 HS
Apresentação do Plano de Aula	21 E 24/01/2022 DE 08:00 AS 11:00 HS— PRESENCIAL (ORDEM DE CHEGADA)
Resultado da Primeira Etapa	25/01/2022
Análise de Currículos	26/01/2022
Resultado Preliminar da Seleção	26/01/2022
Recursos ao Resultado Preliminar	27/01/2022 DE 08:00 AS 11 :00 HS
Resultado Final da Seleção	<u>28/01/2022</u>
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	28 E 31/01/2022 DE 08:00 AS 11 :00 E DE 14:00 ÀS 17:00 HS

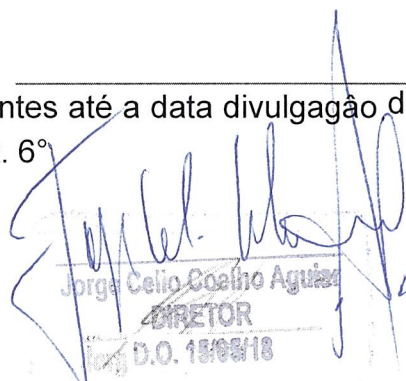
Art. 7º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 009/2021 serão recebidos de forma presencial, no endereço TRAVESSA DONA MARIA MOTAO, S/N—BAIRRO: SUMARE, SOBRAL-CEARA, NO HORÁRIO DE 08:00 AS 11:00 E DE 14:00 AS 17:00 HORAS.

Art. 8º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, recebera os aprovados na Selegão para encaminhamento da contratação temporaria e lotagão nas carências mencionadas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliagão em conjunto com o Nucleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educagão ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 10º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgagão do Resultado Final da Selegão Publica em questão, conforme art. 6º

Sobral, 12 de Janeiro de 2022


Jorge Celio Coelho Aguiar
DIRETOR
D.O. 18/01/18